

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

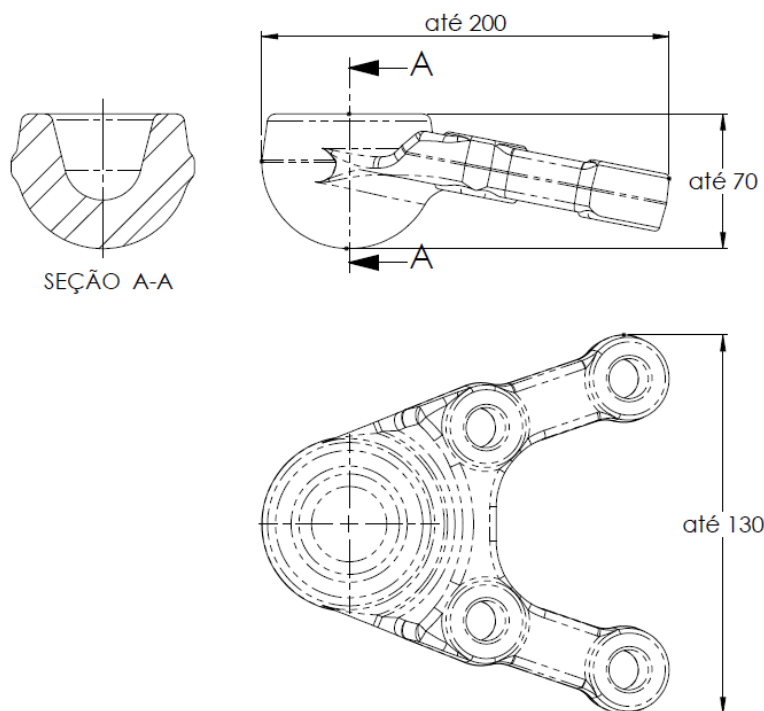
Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário
D553 - 171	8708.80.00	Estrutura de fixação para pivô de suspensão, fabricado em aço GB45 T 699-2015, nas dimensões de comprimento até 200,0 mm (C) X largura até 130,0 mm (L) X altura até 70,0 mm (A), para aplicação em sistema de suspensão dianteiro inferior ou superior, direito ou esquerdo, utilizado em veículos automotores, caracterizado como parte do sistema de suspensão.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

Estrutura de fixação para pivô de suspensão, utilizado em pivôs de suspensão para proporcionar a fixação do mesmo ao sistema de suspensão e servir de alojamento para o pino do Pivô conectando as partes suspensa e não suspensa do veículo, fabricado em aço 45 (GB/T 699-2015), composto quimicamente (em % de massa) de 0,42 a 0,50% de carbono, 0,17 a 0,37 % de silício, 0,50 a 0,80% de manganês e no máximo 0,25% de cromo e 0,3% de níquel, forjado a quente e tratado termicamente por normalização resultando em refino e homogeneização do tamanho de grão metalúrgico para uniformidade de propriedades mecânicas e metalúrgicas, com peso de até 2,500 kg , nas dimensões de comprimento até 200,0 mm (C) X Largura até 130,0 mm (L) X Altura até 70,0 mm (A), para aplicação em sistema de suspensão dianteira superior direita e esquerda, empregado em veículos automotores da linha leve e caracterizado como parte integrante da articulação do sistema de suspensão.

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



Item	Parâmetro	Especificação	Unidade de Medida
W	Largura	Até 130,0 mm	Milímetros (mm)
T	Comprimento	Até 200,0 mm	Milímetros (mm)

H	Altura (Total)	Até 70,0 mm	Milímetros (mm)
---	----------------	-------------	-----------------

3. Aplicação do item importado:

Item utilizado para fabricação de pivôs de suspensão para aplicação em sistema de suspensão dianteira superior direita e esquerda, empregado em veículos automotores da linha leve, automóveis de passageiros e veículos automóveis para transporte, classificados nas posições 87.01 a 87.05, e caracterizado como parte integrante da articulação do sistema de suspensão.

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Estrutura de fixação para pivô de suspensão, utilizado em pivôs de suspensão para proporcionar a fixação do mesmo ao sistema de suspensão e servir de alojamento para o pino do Pivô conectando as partes suspensa e não suspensa do veículo.